



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **060/2023**, processo administrativo nº **2023/000030190-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, englobando materiais permanentes e de consumo**

À Empresa **TRANSCOURIER LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-litigacao/editais-avisos-erratas-e-docs/litigacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-060-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **TRANSCOURIER LTDA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"1- Será obrigatório a apresentação de certificado das apólices do seguro, conforme subitem 17.3 do Termo de Referência? **R: A apresentação das apólices deverá ser feita em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, bem como nas renovações.**

2 - Uma vez que, o edital especifica que a Proposta não poderá ser identificada com as credenciais do licitante. Há necessidade do envio, anterior a fase de lances, da Proposta em PDF sem a identificação? **R: Sim, a proposta deverá ser enviada nos exatos termos da Cláusula Sétima do Edital.**

3- Os bens a serem transportados, tratam-se de materiais novos ou usados? **R: Os bens a serem transportados podem ser novos ou usados, e estão descritos no Item 5 do Termo de Referência.**"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 29/01/2024 às 10:00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393385** e o código CRC **5E3623E7**.